

DECRETO N.º 1437/18 de 07/12/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 5º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.160,41 (dois mil cento e sessenta reais c/ quarenta e um centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|------------------------|-------|--|
| ÓRGÃO | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura |
| UNIDADE | 06.01 | Departamento de Obras |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Iluminação Pública |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 25.752.0009.2.028 |
| ELEMENTO | | 3390(104) |
| VALOR R\$ | | 2.160,41 (dois mil cento e sessenta reais c/ quarenta e um |

centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 07 de Dezembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 07/12/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17